



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4204, de 25 de julho de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Micheli Bindaco da Silva Marim**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004615, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 22 de julho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***. Data: 25/07/2025
14:50:07

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/07/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/07/2025 15:49:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25/07/2025

SERVIDOR
Câmara Municipal de Marilândia
Governo de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25/07/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: 5d6b1604-85a0-4af1-b55b-8d9b3764d814
Portaria Nº 004204/2025